

PORTARIA Nº 222 DE 6 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007549/2006-58, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada, a Portaria nº 251, de 27 de novembro de 2007, publicada no DOU, em 28 de novembro de 2007, seção 1, página 147, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SEIVE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 05.683.003/0001-90, situada no Município de Nova Iguaçu - RJ, na Rodovia Presidente Dutra, nº 15.260 Jardim Esplanada, CEP 26.210-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA